



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE**

**PROCESSOS SELETIVOS
VESTIBULAR EAD UPE - 2019**

COMUNICADO

O Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da Universidade de Pernambuco – UPE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

1. Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020, assim como a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020.
2. Lei Federal nº 13.979, sancionada em 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência no combate ao novo Coronavírus, seguindo as normas da Organização Mundial de Saúde - OMS.
3. Decreto nº 48.833/20 de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no Estado de Pernambuco, em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
4. Necessidade de adoção de medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade publicada na Portaria SES/PE Nº 162 DE 16 DE ABRIL DE 2020 do Estado de Pernambuco;
5. Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020 e alterações, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
6. Que os Cursos ofertados pela UPE, através da Modalidade à Distância, prosseguem suas atividades acadêmicas de forma remota, sem interrupção durante o período de isolamento social, e para não prejudicar os candidatos remanejados, visto que estão sendo ofertadas as aulas para os cursos na

Modalidade a Distância por autorização da Universidade Aberta do Brasil/UAB/CAPES em parceria com Universidade de Pernambuco.

7. Que o quantitativo de candidatos remanejados para o Remanejamento 3 (Remanejamento Extra) modalidade EAD (Ensino a Distância) do vestibular EAD 2019, não ultrapassa 5 (cinco) candidatos por Polo/Cidade, e a matrícula dos candidatos do Remanejamento 3 – Vestibular EAD 2019, não descumpra as normas do Decreto do Estado de Pernambuco Nº 48.882, de 3 de abril de 2020, que determina no Art. 3º- D que “Fica suspensa, no âmbito do Estado de Pernambuco, a concentração de pessoas em número superior a 10 (dez)”.
8. Que a partir de consulta/solicitação às coordenações dos Polos que efetuarão matrícula dos candidatos do terceiro remanejamento EAD 2019 para providências que cumpram as normas da OMS e dos decretos do Estado de Pernambuco, são asseguradas condições necessárias para que sejam cumpridas as recomendações sanitárias, conforme determina o decreto Nº 48969 de 23 de abril de 2020, que determina o uso obrigatório de máscaras, o decreto Nº 49.017, de 11 de maio de 2020 que determina uso obrigatório das EPIs (máscaras, álcool em gel, álcool líquido 70 e o distanciamento seguro entre servidores e candidatos envolvidos no ato da matrícula).

Torna público e convoca os candidatos do **3º Remanejamento do Vestibular EAD 2019** (Remanejamento Extraordinário) a efetuarem suas matrículas quinta-feira, dia 09 (nove) de julho do ano corrente, nos polos para os quais foram aprovados.

De acordo com o Edital/Manual do candidato para o Vestibular EAD 2019, os candidatos convocados que não comparecerem para consumação da matrícula no dia supra explicitado perdem a vaga.

JULHO:

02/07/2020 - Divulgação da chamada extraordinária para os candidatos do 3º Remanejamento do Vestibular EAD.

09/07/2020 (das 8h às 16h) - Matrícula do 3º Remanejamento para os candidatos que não efetuaram matrícula devido o cancelamento temporário por causa da suspensão de atividades presenciais devido ao isolamento social.

Recife, 02 de julho de 2020

Prof. Ernani Martins dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Vestibulares e
Concursos Acadêmicos da Universidade de Pernambuco – UPE

